

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, o processo de compra ou contratação deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**, a ser feito com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO CONTRATUAL

Descrição do objeto: Extensão de rede de iluminação pública na rua João Titon, bairro Vila Moema, Tubarão/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

iii) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO COLETADO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Extensão de Rede de iluminação pública na rua João Titon bairro Vila Moema, Tubarão/SC. CATSER 5622	Serviços	1	R\$ 25.699,28	R\$ 25.699,28

5. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se o valor global de R\$ 25.699,28 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais com vinte e oito centavos) para a presente contratação, conforme dados descritos na Tabela acima.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela acima, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos ao presente documento.



Documento assinado digitalmente
MARCIO SOARES
Data: 02/10/2026 11:45:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tubarão/SC e 15 de maio de 2026.

MARCIO SOARES – Gerente COSIP